

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1643/2023

SEI N.º 1260.01.0130451/2022-66

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 965, de 11 de novembro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pompéu, mantenedora da Escola de Educação Especial Dr. Paulo Campos Guimarães, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Sinhô do Quati, 820, Bairro dos Cristos, em Pompéu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Sete Lagoas

**Geniana Guimarães Faria**  
Secretária-Adjunta

Publicada em 22/11/2023